



# JOTA

## TJ-SP anula Assembleia Geral em que empresa aprovou aumento de capital

Publicado 4 horas atrás



Foto: Edson Lopes

**Por Luís Viviani**  
São Paulo  
luis.viviani@jota.info

A 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP), por maioria de votos, determinou a anulação de uma Assembleia Geral Extraordinária convocada pela diretoria da Irmãos Parasma S/A, na qual foi aprovado um aumento de capital da empresa.

A decisão tem como argumento o fato de que faltou documentos exigidos pela Lei de Sociedades Anônimas: plano de negócios e orçamento de capital.

A Parasma S/A, com sede em Diadema, é uma empresa de autopeças, e produz para grandes montadoras como General Motors, Volkswagen e Mercedes-Benz. O julgamento teve a participação dos desembargadores Carlos Alberto Garbi (Presidente sem voto), Ricardo Negrão (vencedor), Caio Marcelo Mendes de Oliveira (vencido) e Fabio Tabosa.

Íntegra da proposta da diretoria da empresa para aumento de capital

Íntegra do acórdão da 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do TJ-SP

## **Decisão**

De acordo com o voto do relator designado, Ricardo Negrão, a declaração de nulidade da deliberação da Assembleia Geral vem calcada em dois fundamentos: na “ausência de parecer do Conselho Fiscal sobre o aumento de capital social e na falta de convocação dos acionistas para participar da gerência negocial” e, o segundo, “na retenção de parcela de lucros da Companhia sem prévio orçamento de capital”.

*“A ilegalidade pretendida pelos autores-apelantes reside na violação da regra estabelecida no art. 196 da LSA, que regula a sociedade por ações e determina que a retenção de parcela dos lucros deve ser precedida do orçamento de capital devidamente aprovado em assembleia geral, tendo sido o ato praticado com abuso de poder pelo bloco de controle”,* escreveu o desembargador.

Por fim, determinou que deverá ser realizada nova Assembleia Geral Extraordinária, *“desde que convocada regularmente, e precedida da apresentação do projeto de financiamento, do orçamento de capital, e dos documentos comprobatórios da necessidade de aumento do capital social e das justificativas de distribuição de lucros”*.

## **Fundamento não foi esclarecido**

O pedido de anulação foi feito pelo escritório BGR Advogados, que defende o interesse de acionistas minoritários da companhia. Segundo o advogado Eduardo Benetti, as irregularidades na assembleia de 17 de novembro de 2011 foram que o aumento de capital se deu sem o necessário parecer do Conselho Fiscal e que “nunca se explicou o motivo da retenção de lucros”.

“Sendo uma SA, só pode reter lucros dentro das disposições legais, e uma delas determina que tem de ser embasados por orçamento de capital, ou plano de investimentos”, aponta Benetti.

O advogado salientou que o parágrafo 3º do artigo 135 da Lei de Sociedades Anônimas tem por objeto preservar os acionistas da companhia do direito de receber informações vinculadas a qualquer assembleia.

“Tratando de um aumento de capital e estando vinculado ao cumprimento do plano de negócios da companhia, a diretoria deveria ter disponibilizado o parecer do Conselho Fiscal, a proposta de aumento de capital e o famoso plano de negócios. O problema é que não apresentam nem orçamento nem plano de negócios. Assim, ocorreu o descumprimento da norma legal”, explica.

Além disso, Benetti também comentou que a decisão é interessante por não se tratar de “algo padrão”.

“Não são aqueles documentos básicos, parecer ou proposta de aumento, e sim documento que é decorrente da fundamentação da proposta. Essa é a beleza dessa decisão, ela foi além e viu que por trás de uma proposta existia um fundamento que não foi esclarecido”, diz.

Desse modo, a decisão obrigou a empresa a disponibilizar “todo e qualquer documento vinculado ao aumento de capital”. O **JOTA** entrou em contato com a empresa, mas não obteve resposta. Este texto será atualizado tão logo a companhia se pronuncie.

## RECOMENDADAS



### JOTINHAS

*Por Redação JOTA*

TJ-SP vence prêmio “Conciliar é legal” com Empresa Amiga da Justiça



### PATROCINADO

Descubra os 5 melhores investimentos para fazer em tempos de crise



### JUSTIÇA

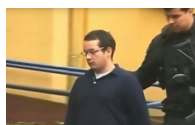
*Por Luís Viviani*

Quem restaura o ar clássico do Palácio da Justiça de São Paulo?



### PATROCINADO

Exija a carteira de trabalho assinada. É um direito seu. Clique aqui e informe-se.



### JUSTIÇA

*Por Redação JOTA*

Justiça manda prender Gil Rugai com base em nova jurisprudência do STF